

Realização de festividade ou divertimento público

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer a emissão de licença para a realização do evento abaixo especificado: [nos termos da parte E do Código Regulamentar do Município do Porto e do Decreto Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro]									

Descrição do evento, desfile ou caminhada									

Localização									
Local ou trajeto									
Freguesia									

Período									
Data de início				Data de fim					
Hora de início				Hora de fim					

N.º previsto de participantes									
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



D. Antecedentes		
☐ Licença especial de ruído	Registo CMP n.º	
☐ Licença de utilização de recinto de espetáculo ou divertimento público	Registo CMP n.º	
☐ Restauração e bebidas, não sedentária – exercício da atividade	Registo CMP n.º	

E. Documentos instrutórios
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.
☐ 1. Memória descritiva do evento.
☐ 2. Parecer da PSP para a realização de eventos.
☐ 3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐ 3.1
☐ 3.2

F. Observações
Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

G. Tratamento de dados pessoais
1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade .
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
☐ Tomei conhecimento

H. Peço deferimento	
Assinatura	Data
A preencher pela CMP. Notas:	
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]	Data